

BARAUNA - PB,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA - PB
DECRETO Nº 0168/2025, de 11 de Agosto de 2025

Abre Crédito SUPLEMENTAR para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de BARAUNA, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Orçamentária Municipal Nº 0664, de 11 de Dezembro de 2024, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 7.557,06 (Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Sete Reais e Seis Centavos), para reforçar as dotações abaixo discriminadas:

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.30.01	MATERIAL DE CONSUMO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.287,06
	TOTAL	7.287,06
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
	TOTAL	180,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.3.90.14.01	DIÁRIAS - CIVIL	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
	TOTAL	90,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	7.557,06

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações.

2.05.00	SEC. DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	
20.606.2011.2009	MANTER ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	7.287,06
	TOTAL	7.287,06
2.09.00	SEC. DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
27.812.2003.2024	MANTER ATIVIDADES DE APOIO AO ESPORTE	

BARAUNA - PB,

3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	180,00
	TOTAL	180,00
2.10.00	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.392.2016.2023	MANTER ATIVIDADES DO FUNDO MUN DE CULTURA	
3.1.90.04.01	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
500	Recursos não Vinculados de Impostos.....	90,00
	TOTAL	90,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES.....	7.557,06

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

BARAUNA, 11 de Agosto de 2025

AUSTRYANEE JERONIMO DOS SANTOS
PREFEITO(A)